

DECRETO N. 18.949, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 2.524.842,16.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 2.524.842,16 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.824.842,16 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.949, de 12 de novembro de 2021

Valor Total do Decreto	2.524.842,16	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000
Excesso de arrecadação da rubrica 1061 Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pagamento	700.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
2. Anulação parcial: 20.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.051.01.100177		Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.100177
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.051 - Serviços Contratados 100177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - CFH	182.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 100177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - CFH
3. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000		Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros	450.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola

4. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000	825.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental
5. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.48.10.301.0006.2.034.01.301000	302.352,00	Suplementação: 60.30.3.3.71.70.10.302.0006.2.032.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.032 - Serviço De Atendimento Móvel A Vida 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
6. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000	65.490,16	Suplementação: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.002.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral